



LEI Nº 1.871 DE 10 DE AGOSTO DE 2011.

Declara de Utilidade Pública o Laboratório de Artes e Teatro Experimental–LATEX, com sede neste município e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei :

Art.1º - Fica declarada de Utilidade Pública o Laboratório de Artes e Teatro Experimental – LATEX, com sede na Rua João Pereira da Silva Neto, nº 39 –Japuiba –Cachoeiras de Macacu- RJ.

Art.2º - O Laboratório de Artes e Teatro Experimental–LATEX - está registrado no Cartório do 2º Ofício de Notas da Comarca de Cachoeiras de Macacu –RJ, no Livro A-2, fls.002Vº, nº 55.

Art.3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua Publicação.

Art.4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 10 DE AGOSTO DE 2011.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
Prefeito Municipal

Autoria: Carlos Antônio da Silva - Vereador do PPS.